

DECRETO Nº 12.396, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.084.288,03 (um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos oitenta e oito reais e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: 1.084.288,03 (um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos oitenta e oito reais e três centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 10010000	656.916,55	-
2021 25 2501 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	656.117,17
2021 25 2501 04 122 0204 2001 31901107 10010000	-	799,38
2021 20 2016 12 361 0214 3081 44905191 11400000	426.121,20	-
2021 20 2016 12 361 0214 3082 44905191 11400000	1.250,28	-
2021 20 2012 12 361 0213 1453 44905235 11400000	-	427.371,48
TOTAL	1.084.288,03	1.084.288,03

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11400000 = Royalties Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei nº 12.858/2013)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO N° 12.396, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

LUCIENE JORDÃO RABHA
Secretária Executiva de Obras – Interina

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
***Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto***

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1419 Págs.: 15 e 16 Data: 14/12/2021

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

